

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a09lidp9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Projeto de resolução nº 329/2023 Protocolo nº 1994/2023 Processo nº 1228/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Luci Peruzatto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **Luci Peruzatto**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luci Peruzatto, 54 anos, trabalho na Trevo Materiais para Construção há 16 anos. Natural do Rio Grande do Sul veio em de 2002 para Mato Grosso, e em 2004 residência nesta cidade de Feliz Natal a qual escolhi para buscar crescimento pessoal e contribuir com essa cidade.

Filha de pequenos agricultores aprendeu o valor familiar como valor da busca constante de conhecimentos e que o trabalho é incessante em nossa vida.

Estudou em escola pública, porém na cidade onde morou teve a oportunidade de cursar duas vezes o ensino médio, onde na época, lhe propocionou conhecimento em contabilidade e pedagogia. Na faculdade formou-se em Administração de Empresas. Começou a trabalhar com 14 anos. Já foi recepcionista, telefonista, vendedora, caixa, e por 11 anos na prefeitura passando por diversos setores (telefonista, departamento pessoal, compras, agricultura, administração e educação), escola particular em Sorriso, Bunge Alimentos até chegar na função atual como Administradora de Empresa.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque às cidade de Feliz Natal, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Março de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual